PORTARIA Nº CM-142 DE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a data de vigência das Portarias Nº CM 136, 137, 140 e 141 de 27 de dezembro de 2022 publicadas pela Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de data para vigência de portarias de exoneração e nomeação atendendo, assim, à legalidade da legislação vigente em relação aos prazos;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada a data de vigência das Portarias Nº CM - 136, 137, 140 e 141 de 27 de dezembro de 2022 publicadas pela Câmara Municipal de Divinópolis passando do dia 1º de janeiro de 2023 para o dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis